



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 715, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 13.000,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00 ( treze mil reais ), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2.- Poder Executivo	
2.05.- Secretaria de Saúde	
24	
..4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte 05	7.000,00
2.08.- Secretaria de Assistência Social	
2.08.03.- Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente	
70	
..3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física - Fonte 01	2.000,00
2.09.- Fundo Municipal de Assistência Social	
73	
..3.50.43.00 – Subvenções Sociais - Fonte 01	1.000,00
74	
..3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 01	500,00
79	
..3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 02	2.500,00
Total.....	13.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

2.- Poder Executivo  
2.05.- Secretaria de Saúde

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
Espírito Santo do Turvo-SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 13 de março de 2008.



LUCIANA MARIA RETZ  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP  
Registrado nesta Secretaria sob nº

715 fls. 26 Livro nº 01